



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO/ES.

INDICAÇÃO Nº 114 /2019.

O Vereador que a esta subscreve, usando o permissivo do § 4º, do art. 1º e art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, intermediando inúmeras e constantes reivindicações, vem no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, vem após dar ciência em Plenário, **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **Edélio Francisco Guedes**, que determine ao setor competente dessa municipalidade, que viabilize a reforma da ponte que dão acesso as residências dos Senhores **Edson Sering** e **Vitalino Hartiwich**, Comunidade de Córrego das Flores, Distrito de Serra Pelada, neste município.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender as diversas reivindicações solicitadas pelos moradores daquela comunidade, uma vez que a ponte em questão se encontra quase intransitável, podendo desabar a qualquer momento, oferecendo risco de acidentes para as pessoas que lá transitam. Por este motivo é necessário em regime de urgência sua reforma.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch
Afonso Cláudio/ES, 13 de Dezembro de 2019.

LUCIVAN HEASE
Vereador